



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 050/PMA/GAB, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

PUBLICADO EM: 12 / 03 /2019

Wanderleni B. Lobato  
ESCRITURÁRIO

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB e dá outras providências.*

A **PREFEITA DE ALMEIRIM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

**DECRETA:**

**Art. 1º FICAM** nomeados os abaixo relacionados para comporem como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS-FUNDEB** como alteração do Decreto nº 138 de 18 de Julho de 2018.

**I – REPRESENTANTES DA CATEGORIA DE DIRETORES ESCOLARES**

JOSEFA RODRIGUES FERREIRA NASCIMENTO – TITULAR  
RUDJA BARRETO DE SOUZA – SUPLENTE

**II – REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

DOAN FELIX DE LIMA  
JOAB COSTA DE OLIVEIRA

**III – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

BENEDITO BRAGA DO ESPÍRITO SANTO – TITULAR  
GRACIONE MAGNO CALDEIRA – SUPLENTE

**IV – REPRESENTANTES DA CATEGORIA DOS PROFESSORES**

LUCIRENE BRAZÃO BALIEIRO - SUPLENTE

CACS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**V – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
BENEDITO EDER LIMA DA SILVA – TITULAR

**VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**  
FRANCINEIDE DE LIMA GOMES – TITULAR  
JAINAINA GOMES DE OLIVEIRA – SUPLENTE

**Art. 2º** - O período de vigência do mandato destes conselheiros supra relacionado, será de 12 de Março de 2019 a 26 de Abril de 2020.

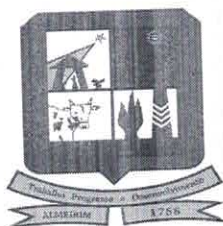
**Art. 3º** - A presente nomeação não gera vantagens ou pagamentos de qualquer título aos membros do referido Conselho.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Almeirim (PA), em 12 de Março de 2019.

  
**ADRIANE TAVARES BENTES SADAIA**  
Prefeita de Almeirim

*Adriane T. Bentes Sadaia*  
Prefeita Municipal de Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 050/PMA/GAB, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

PUBLICADO EM: 12 / 03 / 2019

Wanderleni B. Lobato  
ESCRITURÁRIO

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB e dá outras providências.*

A **PREFEITA DE ALMEIRIM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

**DECRETA:**

**Art. 1º FICAM** nomeados os abaixo relacionados para comporem como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS-FUNDEB** como alteração do Decreto nº 138 de 18 de Julho de 2018.

**I – REPRESENTANTES DA CATEGORIA DE DIRETORES ESCOLARES**

JOSEFA RODRIGUES FERREIRA NASCIMENTO – TITULAR  
RUDJA BARRETO DE SOUZA – SUPLENTE

**II – REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

DOAN FELIX DE LIMA  
JOAB COSTA DE OLIVEIRA

**III – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

BENEDITO BRAGA DO ESPÍRITO SANTO – TITULAR  
GRACIONE MAGNO CALDEIRA – SUPLENTE

**IV – REPRESENTANTES DA CATEGORIA DOS PROFESSORES**

LUCIRENE BRAZÃO BALIEIRO - SUPLENTE

WAB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**V – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
BENEDITO EDER LIMA DA SILVA – TITULAR

**VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**  
FRANCINEIDE DE LIMA GOMES – TITULAR  
JAINAINA GOMES DE OLIVEIRA – SUPLENTE

**Art. 2º** - O período de vigência do mandato destes conselheiros supra relacionado, será de 12 de Março de 2019 a 26 de Abril de 2020.

**Art. 3º** - A presente nomeação não gera vantagens ou pagamentos de qualquer título aos membros do referido Conselho.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Almeirim (PA), em 12 de Março de 2019.

  
**ADRIANE TAVARES BENTES SADALA**  
Prefeita de Almeirim

*Adriane Tavares Sadala*  
Prefeita Municipal de Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 050/PMA/GAB, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

PUBLICADO EM: 12 / 03 / 2019

Wanderleni B. Lobato  
ESCRITURÁRIO

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB e dá outras providências.*

A **PREFEITA DE ALMEIRIM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

**DECRETA:**

**Art. 1º FICAM** nomeados os abaixo relacionados para comporem como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS-FUNDEB** como alteração do Decreto nº 138 de 18 de Julho de 2018.

**I – REPRESENTANTES DA CATEGORIA DE DIRETORES ESCOLARES**

JOSEFA RODRIGUES FERREIRA NASCIMENTO – TITULAR  
RUDJA BARRETO DE SOUZA – SUPLENTE

**II – REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

DOAN FELIX DE LIMA  
JOAB COSTA DE OLIVEIRA

**III – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

BENEDITO BRAGA DO ESPÍRITO SANTO – TITULAR  
GRACIONE MAGNO CALDEIRA – SUPLENTE

**IV – REPRESENTANTES DA CATEGORIA DOS PROFESSORES**

LUCIRENE BRAZÃO BALIEIRO - SUPLENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA**

**V – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
BENEDITO EDER LIMA DA SILVA – TITULAR

**VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**  
FRANCINEIDE DE LIMA GOMES – TITULAR  
JAINAINA GOMES DE OLIVEIRA – SUPLENTE

**Art. 2º** - O período de vigência do mandato destes conselheiros supra relacionado, será de 12 de Março de 2019 a 26 de Abril de 2020.

**Art. 3º** - A presente nomeação não gera vantagens ou pagamentos de qualquer título aos membros do referido Conselho.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Almeirim (PA), em 12 de Março de 2019.

  
**ADRIANE TAVARES BENTES ADALA**  
Prefeita de Almeirim

*Adriane T. Adala*  
Prefeita Municipal de Almeirim